

#### **4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 335/2013**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CARANDÁ PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.060.311/0001-62, com sede na Rua Comandante Costa nº 1545, Ed JTL, sala 04 Bairro Centro Sul, em Cuiabá-MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup> **MARIANA ALBUQUERQUE LINHARES RIBEIRO**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 24.546.39-9 SJ/MT. e do CPF nº 950.592.961-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 26/12/2014 fica prorrogado até a data de 26/06/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 335/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de novembro de 2014.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**Carandá Propaganda Ltda. ME**  
**Mariana Albuquerque Linhares Ribeiro**  
**Contratada**

Testemunhas:

Solimara Ligia Moura  
CPF: 566.404.209-53

Lúcia de Fátima Mareco  
CPF: 663.601.889-53